



INEXIGIBILIDADE Nº 90085/2025 – SELIC

PROCESSO Nº 00600-00011728/2025-55

ASSUNTO: Participação de servidores no Congresso 31º SBOE 2025, a ser realizado no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2025, em São Paulo/SP.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para participação dos servidores **Paloma Eiró de Oliveira e Helder Macedo Pavanello** no **Congresso 31º SBOE 2025, a ser realizado no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2025, em São Paulo/SP**, promovido pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA ESTÉTICA (SBOE), nos termos do Memorando nº 52/2025 – DSAUD (Peça nº 1).

2. Conforme Informação nº 261/2025 – SIPEC (Peça nº 8), o valor das inscrições é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a 2 (duas) inscrições no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada.

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão à SOCIEDADE BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA ESTÉTICA (SBOE), se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 5, 7 e 15).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações



Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 16.

Especificação para empenho: Inscrição de servidores no Congresso 31º SBOE 2025, a ser realizado no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2025, em São Paulo/SP.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 07 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira
Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 07 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri
Secretário da SELIP